**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e nos termos do art. 186 do NRICM, certifico que nesta data procedi a autuação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2022, de autoria da Prefeita, que " *Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 100.000,00 na forma que menciona*."e seu recebimento de forma digital contendo 05 (cinco) laudas, contando ofício de encaminhamento, mensagem do Gabinete da Prefeita, redação do projeto e anexos.

O projeto protocolizado sob n° 442/2022, recebeu numeração PLO nº 53/2022, matéria legislativa, conforme consta no link “*https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia*”.

Nos termos no art. 217 e ss do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aguardo determinação do Presidente para inclusão da proposição na ordem do dia a ser apontado e posterior determinação de encaminhamento do presente processo legislativo para as Comissões Permanentes.

Lima Duarte, 19 de outubro de 2022.

Murillo Silva Sales

*Chefe de Secretaria*